

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 189 - SEMSA.pdf

Título: PORTARIA Nº189/2020

Descrição: Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à SEMUP – Secretaria Municipal de Planejamento.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 17 de Março de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 17 de Março de 2020.